

## Advogado enviado a presídio por crime de calúnia interpõe apelação

Graças a uma escalada de eventos tortuosa em que um caso de juizado civil acabou originando uma ação penal, o advogado Rodrigo Filgueiras Queiroz conheceu de perto as agruras do sistema carcerário brasileiro. Foi parar em um presídio de segurança máxima por crime de calúnia. Seu caso *sui generis* foi [tema de reportagem](#) da **ConJur** em dezembro de 2019.

Sakhorn Saengtongsamarnsin



Advogado foi enviado a presídio de segurança máxima por crime de calúnia  
Sakhorn Saengtongsamarnsin

Neste mês, Queiroz apresentou razões de apelação do seu caso. Em documento de 56 páginas assinado pelo advogado **Paulo Sérgio Ramalho de Oliveira**, a defesa do esmiúça razões para nulidade do caso.

O texto afirma que a "defesa do apelante foi violentamente cerceada com a manutenção da prisão preventiva até o esgotamento da instância, de forma a impedir a oposição de embargos de declaração contra a sentença, razão pela qual o advogado infra-assinado foi obrigado, contra a sua vontade, a interpor recurso de apelação com o fim de atender decisão judicial que condicionou a liberdade do apelando ao esgotamento de instância".

"Então, ora por peticionar muito, ora por exercer seu direito ao silêncio, o apelante, o advogado réu, foi preso preventivamente em uma prisão de segurança máxima, submetido às humilhações preparatórias e ao confinamento ilegal", diz trecho do documento.

Para defesa de Queiroz, o decreto de prisão preventiva "é o retrato fidedigno dos abusos e ilegalidades cometidas pelo MM. juiz do feito durante o trâmite desta ação penal, conforme passa a expor".



## Histórico

O decreto de prisão preventiva de Queiroz foi revogado por HC concedido pelo ministro Rogério Schietti Cruzl, do Superior Tribunal de Justiça. Na decisão, o magistrado apontou que a excepcionalidade do caso afasta o rigor da Súmula 691, segundo a qual "não compete ao Supremo Tribunal Federal conhecer de *habeas corpus* impetrado contra decisão do relator que, em *habeas corpus* requerido a tribunal superior, indefere a liminar".

Além de apresentar razões de nulidade, Queiroz também fez reclamações disciplinares contra o juiz, o desembargador, o promotor e a advogada dativa que renunciou ao caso e o abandonou no momento da prisão.

Clique [aqui](#) para ler as razões de nulidade apresentadas

## Date Created

10/02/2020